



Resposta ao Requerimento nº 672/2024

Autoria: ALÉCIO CAU

Assunto: *Informações sobre a situação de iluminação pública em Valinhos.*

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com nossos cordiais cumprimentos, e em resposta ao Requerimento em epígrafe, vimos transmitir-lhe as informações precedentes disponibilizadas pelas áreas competentes da municipalidade, solicitando sejam encaminhadas ao autor da propositura.

Sem mais para o momento, registramos protestos de elevada estima e consideração.

Valinhos, 19 de junho de 2024.

LUCIMARA ROSSI DE GODOY

Prefeita Municipal

Exmo. Sr.

SIDMAR RODRIGO TOLOI

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

Proc. Administrativo 2- 8.241/2024

De: Alexandre A. - SAJ-PGM-SGEF

Para: -

Data: 21/05/2024 às 10:41:22

Setores envolvidos:

SG-DRI, SAJ-PGM-SGEF

14ª SESSÃO - REQUERIMENTO 672

O processo administrativo 9868/2010 trata de tema diverso (cobrança de IPTU). Ainda assim, para maior agilidade, segue anexa cópia integral do referido processo administrativo.

—

Alexandre Palhares de Andrade

Subprocurador Geral da Execução Fiscal

Anexos:

9868_2010.pdf



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE VALINHOS

PROCESSO

DATA

9868 / 2010 - 1

13/07/2010 10:49:18

Protocolado: DIVISÃO DE PROTOCOLO GERAL

Requerente: DEPARTAMENTO DE EXECUÇÃO FISCAL

Assunto: COBRANCA JUDICIAL
NOTIF 4424/2010 - MONT COMP GRAF SANTANA S
LTDA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
RUA ANTONIO CARLOS - CENTRO- Fone (19) 3849-8054/8113
DEPARTAMENTO DE EXECUÇÃO FISCAL

Data de Geração 22/04/2010

Notificação de Cobrança Amigável nº 4424 / 2010

Inscrição 5996-21-4-0441-0000 Controle 884400
 Proprietário MONT COMP GRAF SANTANA SC LTDA
 Compromissário

9868

Fls. N°. 01 Rubrica 9
 Proc. N°/Ano 9868/10

Local do Imóvel 13274-115 - Rua São Paulo, 588
 Bairro/Loteamento VILA D'AGOSTINHO Quadra: C Lote: 17

Nossos registros acusam débito(s) na inscrição discriminada acima, referente(s) a :

Imposto Prop. Territorial e Predial urbana e Exercício: 2009 R\$ 1.308,64 12 Parcela(s)

Total R\$ 1.308,64

Para tanto, fica V.Sa. **NOTIFICADO(A)** de que no prazo improrrogável de **05 (cinco) dias úteis**, contados da data do recebimento desta, o Departamento de Execução Fiscal da Secretaria dos Negócios Jurídicos e Institucionais formalizará uma **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL** do(s) débito(s) especificado(s). Todavia, antes da adoção das medidas judiciais cabíveis, poderá V.Sa. comparecer junto a **Divisão da Dívida Ativa munido desta notificação** para efetuar a quitação do(s) referido(s) débito(s) cuja importância será devidamente atualizada até a data do efetivo pagamento.

Caso V.Sa. já tenha efetuado o pagamento da(s) parcela(s) objeto desta cobrança, conforme o discriminado, solicitamos que nos apresente o(s) comprovante(s) para que possamos proceder a(s) devida(s) baixa(s) para regularização.

Em, 22/04/2010.

Antonio Carlos Fernandes
 Divisão da Dívida Ativa
 Diretor da Divisão da Dívida Ativa/DEF

Dr. José Luiz Garavello Junior
 Depto. de Execução Fiscal
 Diretor

(ÁREA DE COLA NO VERSO)	COMPROVAÇÃO DE ENTREGA REMESSA LOCAL		Notificação de Cobrança Amigável nº 4424 / 2010 SetorOrigem Imobiliário IdOrigem 884400		
	DESTINATÁRIO Nome MONT COMP GRAF SANTANA SC LTDA Endereço 13274-130 - RUA STA CATARINA, 149 Bairro Cidade 13274-130 - VALINHOS SP			CARIMBO UNIDADE DE ENTREGA 	
	ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO CE Remetente: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS / Departamento de Execução Fiscal Endereço: RUA ANTONIO CARLOS, 301 - CENTRO Cidade: 13270-000 - VALINHOS UF: SP				
	MOTIVOS DE DEVOLUÇÃO <input type="checkbox"/> Mudou-se <input type="checkbox"/> Desconhecido <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente <input type="checkbox"/> Recusado <input type="checkbox"/> Não existe o numero <input type="checkbox"/> Ausente <input type="checkbox"/> Falecido <input type="checkbox"/> Não procurado <input type="checkbox"/> Outros _____		<input type="checkbox"/> Informação prestada pelo porteiro ou síndico <input type="checkbox"/> Reintegrado pelo Serviço Postal em ___/___/___ DATA ___/___/___		RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO
	ASSINATURA DO RECEBEDOR DO OBJETO _____ NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR _____			DATA DA ENTREGA DO OBJETO ___/___/___	



Prefeitura do Município de Valinhos

Estado de São Paulo

Fis. Nº	Rubrica
02	9
Proc nº / ano	0869/10

(ÁREA DE COLA NO VERSO)

CORREIOS CE COMPROVAÇÃO DE ENTREGA REMESSA LOCAL		Notificação de Cobrança Amigável nº 4424 / 2010 Setor: Origem Imobiliário IdOrigem 884400
DESTINATÁRIO Nome: MONT COMP GRAF SANTANA SC LTDA Endereço: 13274-130 - RUA STA CATARINA, 149 Bairro: Cidade: 13274-130 - VALINHOS		 SP UNIDADE DE ENTREGA GARIMBO 29 ABR 2010 SP1
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO CE Remetente: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS / Departamento de Execução Fiscal Endereço: RUA ANTONIO CARLOS, 301 - CENTRO Cidade: 13270-000 - VALINHOS UF: SP		RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO
MOTIVOS DE DEVOLUÇÃO <input checked="" type="checkbox"/> Mudou-se <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente <input type="checkbox"/> Não existe o número <input type="checkbox"/> Falecido <input type="checkbox"/> Outros _____ <input type="checkbox"/> Desconhecido <input type="checkbox"/> Recusado <input type="checkbox"/> Ausente <input type="checkbox"/> Não procurado		Informação prestada pelo porteiro ou síndico. <input type="checkbox"/> Reintegrado pelo Serviço Postal em _____ DATA ____/____/____
ASSINATURA DO RECEBEDOR DO OBJETO		DATA DA ENTREGA DO OBJETO
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR <i>[Assinatura]</i>		<i>29/04/10</i>

TDR01800

www.valinhos.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

Estado de São Paulo

Departamento de Execução Fiscal

EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DO SETOR DE EXECUÇÕES FISCAIS DA COMARCA DE VALINHOS - SP

Despacho: "R.A., defiro. Pago o débito em 5 (cinco) dias da citação, fixo os honorários em _____%".
VALINHOS, _____

JUIZ(A) DE DIREITO

PROTOCOLO

Fls. Nº. 03 Rubrica 9
Proc. Nº/Ano 9868/10

O MUNICÍPIO DE VALINHOS, por seu(s) representante(s) legal(is), vem, com fundamento da Lei nº 6830 de 22 de Setembro de 1980, propor a presente **EXECUÇÃO FISCAL**, representada pela(a) Certidão(ões) de Dívida Ativa, anexada(s) à presente, e que desta faz parte integrante contra:

Devedor MONT COMP GRAF SANTANA SC LTDA

Inscrição 5996-21-4-0441-0000 **Controle** 884400
Endereço 13274-115 - Rua São Paulo 588
Bairro VILA D'AGOSTINHO **Cidade** VALINHOS
Certidões 1077/2009

IdAjuizamento 24593

Requer, pois digno-se V.Exa. de ordenar a citação do(a) devedor(a) ou a quem de direito para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar o débito apontado na(s) Certidão(ões), atualizado monetariamente, com os acréscimos legais, honorários e custas processuais, ou garantir a Execução na forma do disposto no artigo 9º da Lei nº 6830/80, sob pena de penhora de bens suficientes para integral satisfação do débito, autorizado o Oficial a cumprir as Diligências na forma preceituada no § 2º do artigo 172 do Código de Processo Civil.

Requer, por fim, a fixação dos honorários advocatícios.

Nestes termos, dando à causa o valor de R\$ 1.330,55 (Um Mil, Tezentos Trinta Reais e Cincoenta Cinco Centavos), correspondente a IPTU/TSP calculados até a data do ajuizamento e sujeito a atualização na data do efetivo pagamento.

Original	1.051,11
Correção	43,93
Multa	109,56
Juros	125,95
Total	1.330,55

calculados até a data da(s) Certidão(ões) e sujeito(s) a atualização na data do efetivo pagamento.

P. Deferimento.
VALINHOS, 16 de Junho de 2010.

Alexandre Palhares de Andrade

Alexandre Palhares de Andrade
Depto. de Execução Fiscal
Procurador - OAB/SP nº 158.392

Arone de Nardi Maciejczak

Arone de Nardi Maciejczak
Depto. de Execução Fiscal
Procurador - OAB/SP nº 164.746

José Luiz Garavello Junior

José Luiz Garavello Junior
Depto. de Execução Fiscal
Diretor - OAB/SP nº 186.560

TRIBUNAL REGIONAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE VALINHOS
Seção de Distribuição

Distribuído em _____ de _____ de _____
12 JUL 2010



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA

Exercício 2009 Livro 5 Folha 98 Certidão 1077

Ajuizam 24593

Certificamos que, do REGISTRO DE DÍVIDA ATIVA, o contribuinte do débito e quantia abaixo especificada é devedor à Fazenda Municipal.

Inscrição 5996-21-4-0441-0000 **Controle** 884400
Proprietário MONT COMP GRAF SANTANA SC LTDA

Compromissário

Local do Imóvel 13274-115 - Rua São Paulo, 588
Bairro/Loteamento VILA D'AGOSTINHO **Quadra:** C **Lote:** 17
Endereço 13274-115 - Rua São Paulo 588
Bairro VILA D'AGOSTINHO

Fls. Nº. 04 Publica
Proc. Nº/Ano 0868/10

VALINHOS

Tributo	Inscrição	Vencimento	Parc	Original	Correção	Juros	Multa	Total
Imposto Predial	31/12/2009	12/01/2009	1	67,95	2,85	12,03	7,08	89,91
Tx Coleta de Lixo	31/12/2009	12/01/2009	1	18,23	0,76	3,23	1,90	24,12
Tx Limpeza Publica	31/12/2009	12/01/2009	1	1,44	0,06	0,26	0,15	1,91
Imposto Predial	31/12/2009	10/02/2009	2	67,93	2,84	11,32	7,08	89,17
Tx Coleta de Lixo	31/12/2009	10/02/2009	2	18,22	0,76	3,04	1,90	23,92
Tx Limpeza Publica	31/12/2009	10/02/2009	2	1,44	0,06	0,24	0,15	1,89
Imposto Predial	31/12/2009	10/03/2009	3	67,93	2,84	10,61	7,08	88,46
Tx Coleta de Lixo	31/12/2009	10/03/2009	3	18,22	0,76	2,85	1,90	23,73
Tx Limpeza Publica	31/12/2009	10/03/2009	3	1,44	0,06	0,23	0,15	1,88
Imposto Predial	31/12/2009	10/04/2009	4	67,93	2,84	9,91	7,08	87,76
Tx Coleta de Lixo	31/12/2009	10/04/2009	4	18,22	0,76	2,66	1,90	23,54
Tx Limpeza Publica	31/12/2009	10/04/2009	4	1,44	0,06	0,21	0,15	1,86
Imposto Predial	31/12/2009	11/05/2009	5	67,93	2,84	9,19	7,08	87,04
Tx Coleta de Lixo	31/12/2009	11/05/2009	5	18,22	0,76	2,47	1,90	23,35
Tx Limpeza Publica	31/12/2009	11/05/2009	5	1,44	0,06	0,20	0,15	1,85
Imposto Predial	31/12/2009	10/06/2009	6	67,93	2,84	8,49	7,08	86,34
Tx Coleta de Lixo	31/12/2009	10/06/2009	6	18,22	0,76	2,28	1,90	23,16
Tx Limpeza Publica	31/12/2009	10/06/2009	6	1,44	0,06	0,18	0,15	1,83
Imposto Predial	31/12/2009	10/07/2009	7	67,93	2,84	7,78	7,08	85,63
Tx Coleta de Lixo	31/12/2009	10/07/2009	7	18,22	0,76	2,09	1,90	22,97
Tx Limpeza Publica	31/12/2009	10/07/2009	7	1,44	0,06	0,17	0,15	1,82
Imposto Predial	31/12/2009	10/08/2009	8	67,93	2,84	7,08	7,08	84,93
Tx Coleta de Lixo	31/12/2009	10/08/2009	8	18,22	0,76	1,90	1,90	22,78
Tx Limpeza Publica	31/12/2009	10/08/2009	8	1,44	0,06	0,15	0,15	1,80
Imposto Predial	31/12/2009	10/09/2009	9	67,93	2,84	6,36	7,08	84,21
Tx Coleta de Lixo	31/12/2009	10/09/2009	9	18,22	0,76	1,71	1,90	22,59
Tx Limpeza Publica	31/12/2009	10/09/2009	9	1,44	0,06	0,14	0,15	1,79
Imposto Predial	31/12/2009	12/10/2009	10	67,93	2,84	5,66	7,08	83,51
Tx Coleta de Lixo	31/12/2009	12/10/2009	10	18,22	0,76	1,52	1,90	22,40
Tx Limpeza Publica	31/12/2009	12/10/2009	10	1,44	0,06	0,12	0,15	1,77
Imposto Predial	31/12/2009	10/11/2009	11	67,93	2,84	4,95	7,08	82,80
Tx Coleta de Lixo	31/12/2009	10/11/2009	11	18,22	0,76	1,33	1,90	22,21
Tx Limpeza Publica	31/12/2009	10/11/2009	11	1,44	0,06	0,11	0,15	1,76
Imposto Predial	31/12/2009	10/12/2009	12	67,93	2,84	4,25	7,08	82,10
Tx Coleta de Lixo	31/12/2009	10/12/2009	12	18,22	0,76	1,14	1,90	22,02
Tx Limpeza Publica	31/12/2009	10/12/2009	12	1,44	0,06	0,09	0,15	1,74

Totais 1.051,11 43,93 125,95 109,56 1.330,55

Divida atualizada na data de emissão dessa certidão, com os seguintes encargos moratórios: juros de 1% (um por cento) ao mês (contados por mês ou fração de mês); multa de 20% (vinte por cento); e atualização monetária: até exercício de 1992 atualizado de acordo com a variação mensal acumulada do I.P.C. - F.G.V.; exercícios de 1993 à 2001, aplicando-se as mesmas variações da U.F.I.R. (Unidade Fiscal de Referência dos Tributos Federais); a partir do exercício de 2002, aplicando-se a variação do índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE. A partir dos exercícios do ano de 2005, conforme lei municipal nº 3915/2005 (Código Tributário do Município de Valinhos) aplicam-se os seguintes encargos moratórios: juros de 1% (um por cento) ao mês; multa de 10% (dez por cento); correção monetária com base na variação do índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE. Obs.: Os encargos moratórios incidem sobre o valor do débito até a data de seu efetivo pagamento.

Lançamento(s) referente(s) à Roçada em Lotes Urbanos (Preço Público): Suporte Legal: Lei nº 2.953 de 24/05/1.996 - Código Municipal de Posturas. Artigos 54 e 60.
Lançamento(s) referente(s) à Pav. Asfáltica/Iluminação, Obras e Serviços Correlatos (Preço Público/Plano Comunitário): Suporte Legal: Lei nº 3.130 de 14/10/1997 e Lei nº 3.300 de

Data Emissão 16 de Junho de 2010

Antonio Carlos Fernandes
Divisão da Dívida Ativa - Diretor

Dr. José Luiz Garavello Junior
Depto Execução Fiscal - Diretor



Fls. nº	05	Rubrica	9
Proc. nº /ano	1868/10		

À

Seção de protocolo

Encaminhamos o presente, para autuação na forma do regulamento interno vigente.

DEF, em 12 de julho de 2010.

Robinson Luiz F. de Moraes
Departamento de Execução Fiscal
Agente Administrativo II

CONCLUSÃO

Em 13 de julho de 2010, faço estes autos conclusos ao **DEPARTAMENTO DE EXECUÇÃO FISCAL.**

Nos termos do decreto 4355/94 de 29/12/94.

Célia R. S. Fernandes
Divisão da Seção de Protocolo
Diretora

Proc. Administrativo 4- 8.173/2024

De: Carlos C. - SSP-DIP

Para: SG-DRI - Departamento de Relações Institucionais - A/C Valauri C.

Data: 19/06/2024 às 15:55:48

Setores envolvidos:

SSP, SG-DRI, SSP-DIP

14ª SESSÃO - REQUERIMENTO 672

REQUERIMENTO Nº 672/2024

ASSUNTO: "Informações sobre a situação na iluminação pública em Valinhos".

Em resposta à solicitação no Requerimento, venho informar que os protocolos mencionados foram atendidos pela a empresa responsável pela realização da manutenção da iluminação pública da cidade de Valinhos.

Reiteramos que para atendimento aos problemas com ILUMINAÇÃO PÚBLICA, orientamos que continuem fazendo uso do canal de atendimento pelo 0800-888-1838, onde é gerado um protocolo para acompanhamento do chamado, que é prontamente direcionado as equipes de prontidão.

Pedimos a gentileza que ao contatar o canal de atendimento pelo 0800-888-1838, fornecer as seguintes informações:

- Número da plaqueta de identificação fixada no poste;
- Endereço Completo;
- Ponto de referência.

Orientamos ainda que os problemas com ILUMINAÇÃO PÚBLICA, está disponível o **Aplicativo: Valinhos + Iluminada** (baixar na Playstore ou AppleStore).

Oportunamente, informamos que está em andamento o PROGRAMA VALINHOS + ILUMINADA, que modernizará todo o sistema de iluminação pública do município de Valinhos que em breve contará com luminárias em LED.

—

Carlos Eustaquio Regis Cabral

Prefeitura Municipal de Valinhos
Diretor do Departamento de Iluminação Pública